

Ata n.º 18/2024

Reunião de Câmara realizada em 20 de agosto de 2024

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, da Senhora Vice-Presidente Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira e dos Senhores Vereadores João António Martins dos Santos, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Paula Dias Neves Sançana e Alcindo José Gonçalves Quaresma. Não esteve Presente o Senhor Vereador Victor Eugénio das Neves Carvalho, tendo a falta sido devidamente justificada. -----

Às dez horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos.

1- Período Antes da Ordem do Dia-----

O **Senhor Presidente** iniciou a reunião, começando por agradecer a disponibilidade para alteração da data da reunião em virtude da realização, no dia dezanove, da partida na Lousã da terceira etapa da *Vuelta*. Seguidamente, o Senhor Presidente solicitou autorização, para inclusão de um ponto na ordem de trabalhos, um voto de pesar pelo falecimento de Rui Cunha Simões Fernandes, que faleceu no dia dezasseis de agosto que, para além de uma vida empresarial, disse ter tido uma vida ligada ao associativismo do concelho, desde logo, tendo sido fundador do jornal *Trevim*, pertencido à Santa Casa da Misericórdia da Lousã, à Sociedade Filarmónica Lousanense e ao Rugby Clube da Lousã. O Senhor Presidente assinalou ainda a participação de Rui Cunha Simões Fernandes, em muitos momentos, da geminação entre os municípios de Lousã e de Prades. Em face da concordância de todos os membros do executivo, foi dada continuidade à reunião, manifestando ainda o Senhor Presidente o seu pesar pelo falecimento do “*até então, Presidente do Comité Olímpico Português*”, José Manuel Constantino, que disse ainda ter sido também Presidente do Instituto Português do Desporto, entre outras situações ligadas à vida pública e ao desporto. Seguidamente, o Senhor

Presidente abriu o período de inscrições para intervenção dos Senhores Vereadores. -----

O primeiro Vereador a inscrever-se e a intervir foi a **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira**, que disse querer fazer uma nota breve para reforçar todo o trabalho desenvolvido “*neste período, aparentemente morto*”, mas em que disse ser necessário fazer uma série de tarefas, nomeadamente, de preparação do ano letivo, na programação de Verão, na articulação com freguesias e associações e de continuação das respostas às famílias e jovens, identificando as Férias Ativas e os Estágios Experimenta+, os quais afirmou terem já terminado, mas que eram uma resposta importantíssima para as crianças, os jovens e as famílias. Em seguida a Senhora Vereadora informou que, no próximo ano letivo, a Lousã teria um aumento de turmas, quer no pré-escolar, quer no primeiro ciclo, o que disse ter obrigado a uma reorganização logística e reforço de equipamentos que iria continuar até ao final do mês de agosto. Referiu ainda terem-se verificado alguns pedidos de ATL, particularmente na EB2, que os pedidos em causa ultrapassavam a capacidade de resposta dos espaços protocolado com a ARCIL e validado pela Segurança Social, mas que a situação estava a ser avaliada em conjunto e que estavam a tentar encontrar-se espaços onde possam ocorrer estas atividades, mesmo que extra acordos da segurança social, espaços que disse não irem ser totalmente dedicados a ATL, mas que serão parcialmente dedicados a esta atividade, na hora em que seja necessário ATL, com vista a que a Câmara possa dar resposta a estes pedidos adicionais. A Senhora Vereadora informou ainda que estava a ser organizado tudo o que são candidaturas e inscrições às atividades de acompanhamento e apoio à família no pré-escolar. Sobre este assunto a Senhora Vereadora salientou o esforço feito, desde há alguns anos, na resposta que disse ser alargada a todas as famílias que dela necessitavam, mas que, todavia, dizia a experiência, que havia famílias que, mais uma vez, não tinham inscrito as crianças em tempo útil nas atividades e que, havendo necessidade de fechar os procedimentos a tempo de poderem ser aprovados pelo executivo, existia a possibilidade de esses procedimentos poderem vir a ter que ser alterados, de acordo com novas inscrições que viessem a acontecer no futuro. A Senhora Vereadora quis ainda recordar o programa de animação de verão a acontecer nas

diferentes freguesias, “com o envolvimento da Câmara, das Juntas e das Associações”. A Senhora Vereadora disse ainda não poder deixar de referir a participação do rancho de Serpins num festival dos Açores e a participação do Coro do Cura, de “A música portuguesa a gostar dela própria”, localizado em Serpins, no “Festival Bons Sons”, em Tomar. A Senhora Vereadora disse ainda pretender deixar uma nota ao “*extraordinário trabalho*” feito para que a *Vuelta* acontecesse na Lousã, nomeadamente, salientar o impacto que teve e todo o trabalho desenvolvido pelas equipas da Câmara. Relativamente à semana seguinte, a Senhora Vereadora fez referência, no âmbito da programação de Verão, ao Festival de Artes de Rua “Xarivari”, que afirmou ir na sua quinta edição e o concerto “*Portugal na Parede*” no âmbito do protocolo com a “A Música portuguesa a gostar dela própria”, que acontece em Serpins e ainda o concerto a ter lugar no Trevim, com o compositor Hélder Bruno, no dia vinte e três, às dezanove horas. A Senhora Vereadora disse que deixava “*antecipadamente*”, os convites. -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma questionou a Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira sobre as respostas no concelho, ao nível do ATL, para crianças com deficiência. Referiu que conhece situações de pessoas de fora do concelho que procuram a Lousã em busca dessas respostas. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, em função dos serviços existentes, específicos para essas crianças e jovens, tem havido uma procura adicional, o que disse colocar desafios acrescidos, não só à Câmara Municipal, mas também ao agrupamento e à própria ARCIL porque, justificou, “*os meios não são ilimitados*” e não se conseguem sempre as melhores condições ou as condições desejadas na dimensão do número de crianças e jovens que tem acontecido. Disse, no entanto, o Senhor Presidente existir um protocolo específico, no âmbito do Centro de Recursos para a Inclusão, onde a Câmara tem vindo a reforçar, quer o apoio financeiro anual, quer o apoio inerente às questões dos transportes e à logística necessária ao processo de inclusão e integração. O Senhor Presidente afirmou que tem havido resposta e que a procura evidenciava que o concelho da Lousã tem uma resposta melhor e diferenciada em relação a outros concelhos, mas que tinha de reforçar e reiterar que, para algumas situações, atendendo ao crescimento

quantitativo de crianças e jovens, nem sempre os recursos financeiros, humanos e de equipamentos e outros, existiam na medida necessária. O Senhor Presidente afirmou ainda haver situações que mereciam um olhar diferente do estado central, incluindo ao nível de capitação dos rácios de recursos humanos para este tipo de inclusão, que “*claramente tem que ser olhado de outra forma*” porque, o município só por si e a associação, ainda que com toda a capacidade, experiência e know-how que têm, não conseguiam dar as respostas todas, com a qualidade que seria necessária e desejada por todos. O Senhor Presidente concluiu a sua intervenção dizendo que, de facto, a procura evidenciava que, apesar das limitações, existiam melhores condições de resposta do que as existentes noutros concelhos. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira reforçou que o tema em discussão era também uma preocupação da Câmara e haver situações distintas, que uma coisa eram as atividades de apoio à família que são articuladas com a Câmara, protocoladas com a Segurança Social e que outra coisa era o ATL, onde era a própria ARCIL e a Caritas que faziam a articulação direta com a Segurança Social. Que, neste último caso, o apoio da Câmara Municipal era encontrar espaços e que se sabia que nos pedidos de ATL havia crianças com necessidades educativas especiais, algumas de “*grande dependência*” e que nesta resposta não havia qualquer majoração da Segurança Social para estas situações, pelo que, tem sido a Câmara a tentar encontrar a resposta, nomeadamente para crianças mais velhas que continuam a necessitar de prolongamento de horário, o que disse não estar sequer previsto na legislação e representar um esforço grande, mas que tem sido tratado com grande cuidado e, analisando os equilíbrios possíveis, sob pena de se tornar insustentável. A Senhora Vereadora afirmou que a procura referida pelo Senhor Vereador Alcindo Quaresma efetivamente acontecia e deu um exemplo de uma criança invisual inscrita nas férias ativas, uma criança que é da Lousã, mas não frequenta a escola na Lousã, que estuda numa escola de referência em Coimbra, mas que não teve em Coimbra a resposta de Férias Ativas e que a encontrou na Lousã. A Senhora Vereadora terminou a sua intervenção sobre o assunto em discussão, dizendo que é feito um grande esforço, mas que esse esforço tinha de ser analisado com os pés na terra, sob pena de ficarmos em

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** questionou se o apoio da segurança social não distinguia entre as características das crianças com necessidades educativas especiais ou se entre as crianças com e sem necessidades educativas especiais. -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Segurança Social não distinguia as características das crianças e que sentia que esta preocupação não era uma preocupação tão forte na maioria dos municípios. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** tomou a palavra para relevar e enaltecer a passagem da *Vuelta* na Lousã e o sucesso que *“pudemos todos constatar no dia de ontem”*, enaltecendo ainda todo o trabalho, que disse muitas vezes ser invisível, ligado à segurança e à proteção civil. Disse ter tido a oportunidade de acompanhar os vários agentes da proteção civil local, desde GNR a bombeiros, que afirmou terem feito um trabalho de preparação de todo o evento, antecipando riscos e ocorrências e também um trabalho dedicado de acompanhamento de todo o evento, garantindo os mesmos aspetos de segurança. O Senhor Vereador relevou ainda a colaboração do Centro Distrital de Operações de Socorro, no sentido de posicionar na Lousã, no dia do evento, uma equipa composta por cerca de vinte operacionais, que proporcionaram uma componente de segurança acrescida ao momento. -----

O **Senhor Vereador João Santos** começou a sua intervenção destacando as comemorações do Dia Mundial da Juventude, com as entradas livres na piscina e no campo de ténis para os jovens e a realização, no sábado anterior à reunião, de uma atividade pela Associação ARAUZ, na qual a Câmara também foi parceira, e que disse ter tido como objetivo o assinalar desse dia. Sobre a passagem da *Vuelta* na Lousã, afirmou que gostaria de destacar o trabalho realizado pelos trabalhadores da autarquia, que *“vestiram verdadeiramente a camisola e pedalarão para que fosse possível este evento, desde os técnicos da unidade de Desporto a todos os trabalhadores das unidades operacionais”* que, ao longo de três ou quatro dias, estiveram em permanência e dedicaram-se para que o evento pudesse correr bem. O Senhor Vereador acrescentou que um evento daquela dimensão tem sempre impactos no dia a dia das pessoas, pelo que, gostaria de deixar uma palavra de reconhecimento e agradecimento aos residentes, às empresas e ao comércio que, naquela zona, foram impactados, em algumas

situações pontuais, pela realização do evento. Por fim, o Senhor Vereador declarou querer reforçar o papel da GNR e bombeiros, um trabalho que disse ter sido de articulação forte, quer com a Câmara Municipal, quer com os corpos de bombeiros de Lousã e Serpins, o que afirmou contribuir para que todas as condições estivessem asseguradas e tenha sido recompensado com as palavras de reconhecimento da organização espanhola nos termos das quais a Lousã terá sido dos municípios de Portugal em que tiveram todas as condições e onde foi mais fácil trabalhar, palavras que o Senhor Vereador disse gerarem um sentimento de alento. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que a *Vuelta* foi um “*excelente momento e uma boa oportunidade de promoção do concelho e da região*”, que o impacto direto e adesão do público, “*não só lousanense, mas também e bastante não lousanense*”, era um sinal de que o evento era um evento importante, que gerou uma dinâmica, uma circulação e uma presença de pessoas bastante considerável. O Senhor Presidente fez um agradecimento a todas as entidades e aos trabalhadores do município que se envolveram na organização e acolhimento do evento, o qual qualificou como de “*dimensão mundial*” e que, em termos de presença e em termos de dimensão, disse ter sido, dos eventos com “*expressão urbana*” até ao momento, o maior evento organizado no concelho e na região. Seguidamente o Senhor Presidente assinalou a dinâmica e a qualidade da programação cultural em diversos domínios e deu nota da satisfação pelo aumento do número de turmas no que diz respeito ao agrupamento de escolas, sobre o que afirmou “*é bom sinal*”, mas disse também trazer desafios adicionais, que obrigavam a uma exigência e um trabalho ainda mais atento e dedicado relativamente aos vários desafios que estas questões colocavam, nomeadamente na questão já referida das crianças com necessidades educativas especiais e ao funcionamento, no seu todo, do ano letivo 2024/2025. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, dizendo querer dar ainda nota das diligências feitas relativas a situações que diziam respeito ao concelho e objetivos que dependem do estado central. Assim, quanto a melhorias da sinalização horizontal, afirmou que a Câmara continuava, junto da Infraestruturas de Portugal, a reivindicar a concretização do nó dos Pegos, lembrando que o município tinha contratado, pago e validado junto da Infraestruturas de Portugal a

solução técnica, que o projeto tinha sido entregue à entidade, pelo que, continuava a Câmara a reivindicar que a Infraestruturas de Portugal fizesse as diligências necessárias para que o objetivo pudesse ser concretizado. Disse também que, juntamente com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, continuavam a desenvolver diligências no sentido de que fosse concretizado um projeto que configurasse uma verdadeira alternativa à Estrada da Beira, o que afirmou ser um objetivo que continuava bem presente e que aguardava que a Infraestruturas de Portugal apresentasse novos elementos que vão ao encontro da exigência da Câmara da Lousã de que seja uma boa solução e uma verdadeira alternativa. Quanto ao Sistema de Mobilidade do Mondego o Senhor Presidente disse que continuavam a acompanhar todo o processo, no sentido de que o sistema entrasse em funcionamento de acordo com o calendário que tem sido apresentado e que, para além disso, a Câmara acompanhava todas as intervenções que têm sido feitas e têm mais impacto em termos de responsabilidade e competência da Câmara Municipal e as implicações e conexões com as vias rodoviárias. O Senhor Presidente referiu que este era um trabalho *“nem sempre fácil de conjugação e articulação”*, mas que se tentava fazê-lo no sentido de mitigar os impactos negativos que a intervenção de concretização do sistema tem causado. No âmbito da habitação, o Senhor Presidente salientou que continuavam a ser desenvolvidos pela Câmara as diligências próprias e a trabalhar nas várias frentes que a Estratégia Local de Habitação englobava e que se aguardava que o estado central e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana fizesse a consumação e a aprovação de alguns processos, nomeadamente, dos processos de habitação a custos acessíveis, tendo já sido solicitado ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação que diligenciasse no sentido de fazer avançar, com a maior rapidez, alguns processos cuja decisão tem estado mais difícil. Quanto à Escola Secundária da Lousã o Senhor Presidente informou que o concurso público estava a seguir a sua tramitação administrativa, que seria submetido a visto do Tribunal de Contas, para depois se passar à consignação. O Senhor Presidente disse que a Câmara não controlava todos os *timings*, nem todas as questões, porque dependia também de outras entidades, nomeadamente, o Tribunal de Contas, mas que a Câmara Municipal tudo faria para que, no mais curto espaço de tempo, pudesse ser feita a

consignação e se iniciasse a execução física da empreitada. O Senhor Presidente continuou a sua intervenção, informando estar também já lançado o concurso público para a construção do segundo edifício do Centro de Saúde e que, conforme tinha sido assumido, até ao final do mês de setembro, conseguiriam lançar o processo de contratação pública relativamente à requalificação da Escola Básica n.º 2. O Senhor Presidente afirmou serem, do ponto de vista financeiro, da execução física, da logística e ao nível dos impactos, projetos exigentes, mas serem também projetos e intervenções importantes a ser desenvolvidos. Sobre as candidaturas e empreitadas das intempéries, o Senhor Presidente informou que, no próximo mês de setembro teria início a empreitada maior e mais complexa que tinha a ver com a reabilitação da estrada entre o Cabo do Soito e a Senhora da Piedade-Castelo e ter havido já preparação, em articulação com a Divisão de Obras e a empresa que ficou habilitada para a execução da obra. O Senhor Presidente salientou ser uma intervenção com dimensão, não só do ponto de vista financeiro, mas também do ponto de vista da execução física da obra, mas que estavam a trabalhar no sentido de mitigar, na medida do possível, os impactos e transtornos que uma obra desta natureza apresentava. Para além do elencado, o Senhor Presidente acrescentou haver ainda trabalhos de outra natureza a ser realizados, no âmbito da empreitada de requalificação da rede viária e, outros trabalhos, por administração direta, e também ao abrigo das parcerias com as Juntas de Freguesia. O Senhor Presidente disse querer partilhar estas informações com o executivo, as quais tinham a ver com a execução física e desenvolvimento processual das candidaturas e empreitadas no âmbito da habitação, da educação e da saúde e das infraestruturas rodoviárias e também do sistema de mobilidade do mondego. Por último, o Senhor Presidente deu ainda nota, no âmbito da descentralização, que mais recentemente a Direção Geral das Autarquias Locais tinha transmitido que a participação daquela entidade nos processos era feita em função das indicações e orientações dos ministérios e do governo, pelo que, tinha sido reiterado junto do atual governo o desfasamento, já anteriormente comprovado, relativamente ao diferencial, em desfavor da Câmara, das transferências financeiras na área da educação. O Senhor Presidente disse que, como o assunto já tinha sido abordado em momentos anteriores, também transmitia

esta atualização, sobre a reiteração junto do Ministério da Educação da necessidade de corrigir este desfasamento existente, através do fundo de financiamento da descentralização, que era o que tinha ficado acordado entre o anterior governo e a Associação Nacional de Municípios. -----

2- Ordem do Dia-----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia cinco de agosto de 2024. -----

Colocada à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de Câmara realizada em quinze de julho de dois mil e vinte e quatro. Não participou na deliberação o Senhor Presidente da Câmara Municipal por não ter estado presente na reunião de cinco de agosto. -----

2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a isenção da taxa de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e da licença especial de ruído à entidade Clube Recreativo Vilarinhense, no âmbito da iniciativa “Sardinhada”, realizada no dia 10 de agosto. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de isenção da taxa de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e da licença especial de ruído à entidade Clube Recreativo Vilarinhense. Mais foi deliberado aprovar em minuta. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 1 (um)). -----

2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a isenção da taxa de licença especial de ruído à entidade Clube Académico das Gândaras, no âmbito das Festas de Verão realizadas entre os dias 14 e 19 de agosto. -----

O Senhor Presidente evidenciou estar em causa uma dificuldade porque o valor de referência, por refeição, estava claramente ultrapassado relativamente ao acordado entre o Estado e a Associação Nacional de Municípios, o que disse ser uma questão transversal aos municípios. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de isenção da taxa de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e da licença especial de ruído à entidade Clube Académico das Gândaras. Mais foi deliberado aprovar em minuta. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 2 (dois)). -----

2.2.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente de 08.08.2024 de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar relativamente ao procedimento de prestação de serviços e aprovação das peças do procedimento, no âmbito da contratação de serviços para fornecimento diário de refeições, dos Jardins de Infância, Escolas do 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundária, no local, transporte a quente e fornecimento diário de lanches escolares, para as crianças que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) durante o Ano Letivo de 2024/2025, ao abrigo do Acordo-Quadro da CIM da Região de Coimbra – AQ 01/2021– Consulta Prévia nº 88/24. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou ratificar o despacho datado de oito de agosto de dois mil e vinte e quatro que decidiu pela não adjudicação e revogação da decisão de contratar no âmbito ao procedimento de prestação de serviços para contratação de serviços para fornecimento diário de refeições, dos Jardins de Infância, Escolas do 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundária, no local, transporte a quente e fornecimento diário de lanches escolares, para as crianças que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) durante o Ano Letivo de 2024/2025, ao abrigo do Acordo-Quadro da CIM da Região de Coimbra. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 3 (três)). -----

2.2.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente de 12.08.2024 relativo à abertura de um procedimento de prestação de serviços e aprovação das peças do procedimento, no âmbito da contratação de serviços para fornecimento diário de refeições, dos Jardins de Infância, Escolas do 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundária, no local, transporte a quente e fornecimento diário de lanches escolares, para as crianças que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) durante o Ano

Letivo de 2024/2025, ao abrigo do Acordo-Quadro da CIM da Região de Coimbra – AQ 01/2021- Consulta Prévia nº 101/24. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou ratificar o despacho datado de doze de agosto de dois mil e vinte e quatro que autorizou a abertura de um procedimento de a prestação de serviços e aprovou as peças do procedimento, no âmbito da contratação de serviços para fornecimento diário de refeições, dos Jardins de Infância, Escolas do 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundária, no local, transporte a quente e fornecimento diário de lanches escolares, para as crianças que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) durante o Ano Letivo de 2024/2025, ao abrigo do Acordo-Quadro da CIM da Região de Coimbra – AQ 01/2021- Consulta Prévia nº 101/24. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 4 (quatro)). -----

2.2.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente de 12.08.2024 relativo ao início de procedimento para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos, no montante máximo de 335.000,00 €, destinado a financiar "Equipamentos e sistemas cénicos para o Teatro Municipal da Lousã". -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana questionou se a aquisição destes equipamentos serão alvo de alguma candidatura com vista ao seu financiamento.

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que a perspetiva era que uma parte possa ser, mas que não sabia ainda, que a candidatura já tinha sido apresentada, mas que não havia notícia da decisão pelo que, havendo necessidade de adquirir os equipamentos, no sentido de dotar a infraestrutura cultural com os bens adequados ao seu funcionamento, teria de se optar por esta via. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou ratificar o despacho datado de doze de agosto de dois mil e vinte e quatro que autorizou a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos, no montante máximo de EUR. 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil euros), destinado a financiar "Equipamentos e sistemas cénicos para o Teatro Municipal da Lousã". Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 5 (cinco)). -----

2.2.6 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a apreciação e votação da alteração dos Estatutos e da percentagem do Município no capital social da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, S.A. -----

O **Senhor Presidente** esclareceu que a proposta decorria do processo conhecido de todos e da sentença do Tribunal Arbitral e das questões processuais inerentes, que foram realizadas algumas diligências e que, na sequência da consumação da sentença, resultavam estas questões. -----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** tomou a palavra para dizer que ainda há pouco tempo, neste mesmo executivo, tinha feito um balanço muito negativo, mas bem real e factual, do desempenho da Empresa Intermunicipal APIN, onde o concelho da Lousã está integrado, para a gestão de água, saneamento e resíduos sólidos. Afirmou bem saber que alguns diriam que o PSD votou a favor da adesão do concelho da Lousã, mas que só o tinham feito porque fomos enganados pelas promessas e pelos estudos que foram apresentados na altura e que nada, ou muito pouco, daquilo que foram as promessas e os objetivos apresentados, se tinham vindo a cumprir e que hoje, as populações estavam muito mais mal servidas do que estavam antes, com tarifário mais caro e pior serviço. A Senhora Vereadora prosseguiu alegando que aquilo hoje lhes era apresentado no ponto em discussão permitia concluir que, infelizmente, tudo indicava, que a situação da APIN, bem como a situação do Município da Lousã e dos seus munícipes, iria ser agravada, o que explicaria mais à frente. Disse ainda que a gestão e os resultados que a APIN tem apresentado eram deveras preocupantes e que os pressupostos que tinham levado à sua origem não estavam a ser cumpridos. A Senhora Vereadora disse que esses pressupostos eram eliminar o défice tarifário que pesava nas contas do Município, garantindo, em simultâneo, um tarifário socialmente justo para a população, melhorar a eficiência do sistema, beneficiando do “efeito de crescimento de escala”, acrescentando valor de modo a melhorar a qualidade do serviço prestado à comunidade e aumentar a capacidade de investimento, pelo acesso aos fundos comunitários, de modo a melhorar a qualidade da rede de distribuição de água e de requalificar e alargar a rede de águas residuais, mas que, no entanto, a fatura paga pelo Município da Lousã em dois mil e vinte e três, no valor de quinhentos e oitenta e cinco mil euros, à

APIN, fruto dos seus maus resultados, ou seja, por todos os Municípios, era e continuava a ser pesadíssima e que o serviço prestado aos cidadãos deixava muito a desejar, com reclamações e problemas constantes junto dos clientes, assim como os investimentos realizados, que ficaram aquém do necessário. A Senhora Vereadora afirmou que “*se olharmos para as contas da APIN tiramos conclusões assustadoras*”, e que, quanto aos resultados líquidos, os mesmos eram em dois mil e vinte e um, dois milhões, cento e sessenta mil, cento e trinta e nove euros negativos, em dois mil e vinte e dois eram de um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e seis euros também negativos e que em dois mil e vinte e três tinha havido um resultado, antes de impostos, de três milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro mil e noventa e nove centimos negativos e que, por isso, o Município da Lousã tinha tido de entregar à APIN cerca de quinhentos e oitenta e cinco mil euros, em função do seu capital social de 18,39%. A Senhora Vereadora afirmou que, fosse qual fosse o ângulo de análise, a APIN encontrava-se entre as piores empresas municipais e intermunicipais do país, quer fossem do sector da água, saneamento e resíduos sólidos, quer a comparação fosse feita com outras empresas semelhantes, noutros setores de atividade. Que, em dois mil e vinte e dois, a APIN, de acordo com o décimo nono Anuário Financeiro dos Municípios, uma publicação da Ordem dos Contabilistas Certificados, apresentou o pior resultado económico entre cento e trinta e sete empresas municipais do país. Disse a Senhora Vereadora que aqueles dados eram factos e tinham sido noticiados por vários órgãos de comunicação social de referência e que, conforme já tinha afirmado antes, o que agora estava a ser apresentado era deveras preocupante e parecia evidente que, perante o histórico que conheciam, só podia ser ainda mais prejudicial para a Lousã. A Senhora Vereadora fundamentou as suas afirmações no facto de, na constituição inicial da APIN, a Lousã ser e continuar a ser sempre, o maior concelho, com 18,39% do capital social, vindo logo a seguir Penacova, com 14,04%. Que, o que estava a ser tratado agora era a saída do segundo maior concelho do sistema e que, pelo número de clientes que incorporaria, o segundo maior a seguir à Lousã, teria uma importância significativa no equilíbrio e na sustentabilidade do mesmo, atendendo ao “efeito de crescimento de escala” que sempre se quis conseguir e tinha sido

um dos pressupostos para a agregação. Salientou ainda a Senhora Vereadora que o sistema integrava municípios muito pequenos, com um número muito reduzido de clientes e com infraestruturas caras, quer na manutenção/requalificação, quer no seu alargamento e que com a saída do concelho de Penacova, o que lhes era informado na documentação de suporte ao ponto em análise, era que a participação social da Lousã aumentaria de 18,39% para 21,39%, ou seja, mais participação social, num sistema como este, implicaria mais problemas, até porque, como afirmou, com menos clientes as dificuldades financeiras, económicas e de gestão da APIN tenderiam a agravar-se. A Senhora Vereadora passou a exemplificar: Em dois mil e vinte e três, conforme já tinha referido, o Município da Lousã teve de entregar à APIN cerca de quinhentos e oitenta e cinco mil euros pelos resultados negativos, em função do seu capital social de 18,39%. Se a participação social já fosse de 21,39%, como passará a acontecer, se os resultados tivessem sido os mesmos, com tendência a agravar-se no futuro, teriam sido entregues cerca de seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e dois euros, ou seja, mais cerca de noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois euros do dinheiro dos cidadãos lousanenses, uma vez que se trata de dinheiro que sai diretamente do Orçamento Municipal. A Senhora Vereadora alegou que, como não se via nem nunca nada tinha sido apresentado como solução para o desastroso desempenho que a APIN tem demonstrado, tudo parecia cada vez mais negro para a Lousã nesta matéria. Por outro lado, a Senhora Vereadora afirmou que, do documento que lhes tinha sido apresentado, subsistiam um conjunto de omissões importantes e que deixavam muitas dúvidas no que dizia respeito às obrigações financeiras da APIN para com o Município de Penacova e do Município de Penacova para com a APIN. Em face do exposto a Senhora Vereadora questionou: *“Não é este aumento da participação social do Município da Lousã na APIN um óbvio aumento das responsabilidades com consequências ainda mais nefastas para o Municípios e para as populações? Que soluções estão a ser pensadas e estudadas para viabilizar a APIN de modo que a mesma seja económica e financeiramente sustentável, praticando um tarifário socialmente justo e serviços ao cidadão de forma eficiente? Quais são, com rigor, os valores totais que a APIN tem de pagar ao Município de Penacova, para além do valor da sua participação*

social à data da saída e que está mensurado na informação anexa? Quando e como os pagará, se os houver? e tem o Município de Penacova de indemnizar a APIN pela sua saída? Em caso afirmativo, em que montantes e como serão os mesmos pagos?" -----

O **Senhor Presidente** começou por fazer uma apreciação geral da intervenção a qual disse evidenciar o impacto negativo de uma decisão intempestiva do Município de Penacova e contrária a tudo aquilo que estava previamente definido e acordado entre todos e, nomeadamente, entre o município e a própria APIN, gerando impactos negativos para todos, nomeadamente, para o município da Lousã, enquanto acionista e participante na solução APIN. Relativamente à agregação ou às características da agregação da APIN, o Senhor Presidente disse que sempre foi desejo do município da Lousã e de outros municípios que a agregação tivesse tido outra configuração, nomeadamente em termos geográficos, e que tal não tinha sido possível, que as circunstâncias ditaram esta agregação e esta configuração territorial, a qual teve também em vista a possibilidade de alguns municípios terem a participação e a hipótese de fazer parte do processo e terem também acesso àquelas que eram as premissas e objetivos desta criação. O Senhor Presidente afirmou ainda ser um facto que a APIN tem resultados e um desempenho abaixo do desejado, nomeadamente em termos financeiros, mas que os motivos eram conhecidos e tinham sido já, várias vezes, explicitados por si e, há algumas assembleias municipais atrás, por um membro do conselho de administração da APIN que evidenciou as razões que levavam a que a APIN tivesse um desempenho que não era o perspectivado, nem o desejado por todos. Relativamente ao tarifário, o Senhor Presidente reiterou que o tarifário estava validado e que, entre outras coisas, permitia às pessoas mais vulneráveis, um enquadramento adequado no que diz respeito à componente social, questão essa que disse estar devidamente enquadrada e viabilizada. O Senhor Presidente deu ainda nota que, na maior parte dos anos, uma boa percentagem relativa ao desempenho financeiro, teve a ver com um tarifário muito abaixo daquele que deveria ter sido aplicado, que, se bem se recordavam, logo no início, a APIN tinha feito uma redução substantiva do tarifário que vigorou até final do ano dois mil e vinte e três, por arrastamento, e que teve a ver com o COVID e com outras

circunstâncias conhecidas. Relativamente a soluções para viabilizar a APIN, disse o Senhor Presidente que “*o anterior governo conhecia e que o atual governo também já conhece as questões*”. O Senhor Presidente salientou que ele próprio já tinha evidenciado que, de facto, o estado português teria de criar no setor das águas, um enquadramento e um contexto diferentes do existente e que poderia ter como referência o que diz respeito à energia e que permitisse que estas empresas pudessem ter um enquadramento de funcionamento e de gestão mais adequado e que, por essa via, o próprio tarifário pudesse ser ainda melhorado relativamente a estas situações e a este tipo de empresas. O Senhor Presidente afirmou que o que podia dizer era que já tinham sido apresentadas as questões ao atual governo e que importava que o estado central desenvolvesse as diligências necessárias a que estas agregações, que têm na sua génese vários objetivos importantes, pudessem ter uma evolução mais adequada relativamente aos objetivos a atingir. Sobre os valores a pagar pela APIN a Penacova, o Senhor Presidente afirmou que a APIN não pagará nenhum valor a Penacova, que aquilo que a sentença tinha ditado era que Penacova, para formalizar a saída, teria de pagar um valor que foi fixado de indemnização à APIN e que essa indemnização tinha sido fixada em cerca de seis milhões de euros. O Senhor Presidente informou ainda que também dizia a sentença que, em função da data a que se referia a formalização da saída, haveria valores que eram em favor de Penacova, pelo que, teria de ser feito o encontro de contas, mas que tal não implicava que a APIN tivesse que pagar, mas que seria feita a diminuição do valor de indemnização em função desses valores que afirmou terem a ver com a exploração e com a cobrança de receitas que foram arrecadas pela APIN. O Senhor Presidente afirmou ainda que teria de haver lugar a um outro processo, para pagamento, para que Penacova pagasse à APIN o valor, tendo em consideração que as contas já estavam feitas e que a indemnização seria sempre superior a quatro milhões de euros. O Senhor Presidente salientou ainda que o tribunal tinha confirmado os valores que a APIN tinha identificado como o valor a pagar pelo Município de Penacova. O Senhor Presidente disse que a situação concreta em discussão resultava da lei e da sentença, que todos os outros municípios iriam receber mais percentagem do capital social, apesar de a Lousã ter maior expressão. O Senhor Presidente disse ser esta a realidade, que “*não era*

a realidade desejada, nem a que se preconizava, mas que houve várias vicissitudes que infelizmente aconteceram". O Senhor Presidente declarou ainda que sempre tinha sido assumido que seria um processo difícil, que a criação deste tipo de entidades com estas características, no tempo em que foi, com os acontecimentos inesperados que ocorreram logo a seguir, vieram ainda a tornar mais difícil o percurso. Relativamente ao serviço, o Senhor Presidente afirmou não partilhar da opinião da Senhora Vereadora Ana Paula Sançana nos termos da qual se tratava de um serviço pior, nomeadamente, em vários domínios, designadamente, perdas e gestão do sistema de águas, onde houve algumas evoluções. O Senhor Presidente concluiu dizendo que "*não tem sido um processo simples*" e que as situações apreciadas na intervenção não têm permitido uma evolução mais efetiva no sentido daquilo que eram os objetivos fixados. -----

O **Senhor Vereador João Santos** questionou a Senhora Vereadora Ana Paula Sançana sobre qual seria a solução para a questão, tendo em consideração que existe uma sentença, se as quotas ficariam "*em terra de ninguém*" ou numa entidade privada. -----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** afirmou que "*já vimos que a APIN não é viável,*", por isso questionava quais as soluções que estavam a ser pensadas, que a solução não poderia partir só do município da Lousã. A Senhora Vereadora disse não estar contra o documento, nem contra a decisão judicial, mas sim contra o funcionamento da APIN, que neste momento estavam a ser pensadas agregações com outras características. -----

O **Senhor Presidente** realçou o facto de estarem a ser pensadas agora e salientou que, entretanto, tinham decorrido cinco anos, que já tinha passado um ciclo de fundos comunitários e que, no conjunto dos concelhos, tinha havido um investimento de cerca de trinta milhões de euros e, no concelho da Lousã, de cerca de dois milhões de euros, que não teriam acontecido se não existisse a agregação e que o investimento feito era pertinente. Disse que dos trinta milhões de euros, a APIN teve trinta por cento de autofinanciamento, o que, neste momento representava mais vinte e cinco ou trinta por cento sobre os custos porque, os cadernos de encargos datavam dos anos dois mil e dezanove e/ou dois mil e vinte e que estavam condicionados pela questão do crescimento genérico de

preços, pelo que a APIN terá, no momento, a seu cargo cerca de sessenta por cento do investimento previsto. O Senhor Presidente salientou ainda que isto aconteceu ao mesmo tempo que a APIN desceu o tarifário nos anos dois mil e vinte, vinte e um, vinte e dois e dois mil e vinte e três e ao mesmo tempo que teve de fazer outros investimentos em infraestruturas. O Senhor Presidente frisou que todos desejavam que hoje a APIN estivesse numa situação diferente, apesar das condições difíceis, nomeadamente pelas características do território. -----

O **Senhor Vereador João Santos** voltou a intervir para falar de algumas questões “*mais operacionais*”. Disse que no caso do concelho da Lousã seria onde a situação da APIN estaria mais estabilizada, que existiam situações que podiam correr melhor, que no momento a recolha de resíduos era muito difícil pelo aumento geral da população, mas também pelo aumento pontual, fruto da emigração, mas que havia investimentos feitos que eram pura e simplesmente esquecidos. O Senhor Vereador deu como exemplo o sistema adutor a Serpins que disse ter resolvido um problema de anos de falta de águas nos meses de Verão, o sistema de monotorização que disse ser muito melhor do que o que antes existia feito pela Câmara, que a qualidade agora era muito mais verificada e que, nas próprias aldeias, os últimos investimentos dos depósitos e filtragem de controle também trouxeram um impacto positivo. O Senhor Vereador concluiu dizendo que havia uma consolidação de posição e que nem sequer conseguia fazer uma comparação com o que era o anterior sistema do município porque eram realidades diferentes ao nível da gestão do sistema e dos investimentos feitos, apesar de não estar tudo feito. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** tomou a palavra, fazendo referência ao facto de a Senhora Vereadora Ana Paula Sançana ter dito na sua intervenção que teriam sido enganados, quando votaram favoravelmente a constituição da APIN, elencando seguidamente duas situações e que uma dessas situações era que o tarifário não seria socialmente justo. O Senhor Vereador salientou, a propósito, que isso não era “enganar” porque o que tinha sido apresentado aos Senhores Deputados na Assembleia Municipal, na altura, foi uma programação de aumento do tarifário e que o tarifário da Lousã na altura era dos que mais se aproximava do valor de referência. -----

O **Senhor Presidente** voltou a intervir para dizer que os tarifários dos municípios eram muito inferiores, perante os custos que havia em fornecer um bem de primeira necessidade, com qualidade. O Senhor Presidente disse que o aumento do tarifário de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro tinha sido previamente submetido à ERSAR, entidade que comprovou que a acessibilidade económica estava garantida e que o tarifário social que a APIN praticava era “*bastante generoso*”. O Senhor Presidente comparou e questionou, a propósito, quanto se pagava de energia, de gás, de telecomunicações, quando comparado com o abastecimento de água, que incluía ainda o saneamento e os resíduos. -----

Colocada à votação, a Câmara Municipal, por votação nominal e por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP “É Hora de Mudar” deliberou aprovar a proposta de alteração dos Estatutos e da percentagem do Município da Lousã no capital social da APIN- Empresa Intermunicipal do Pinhal Interior, EIM, S. A. (APIN). Mais foi deliberado a submissão da presente proposta a apreciação e votação da Assembleia Municipal. Aprovado em minuta. -----

Os Senhores Vereadores da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP “É Hora de Mudar”, apresentaram as seguintes declarações de voto: “*Os Vereadores eleitos pelo PSD entenderam votar contra o que nos é proposto neste ponto, não por qualquer questão técnica de âmbito económico, financeiro ou administrativo que aqui estão presentes como consequência da saída do Município de Penacova da APIN, mas antes pelas seguintes razões: 1 - Por entendermos que o rumo que a APIN tem seguido é desastroso para o Município da Lousã e para os nossos Municípios e que, com a saída do Município de Penacova (o maior em número de clientes a seguir à Lousã) a débil situação financeira e económica da APIN vai agravar-se; 2- Por entendermos que o aumento de capital social do Município da Lousã de 18,39% para 21,39%, numa Entidade com tantas dificuldades, vai trazer para o nosso Município ainda mais responsabilidades que penalizarão ainda mais o nosso Orçamento Municipal - recordo, uma vez mais, que ainda há poucos meses o nosso Município, fruto da sua participação social à data de 18,39%, teve de entregar à APIN cerca de 585 mil euros no seguimento dos seus maus resultados; 3- Por entendermos que os objetivos, que os pressupostos,*

que estudos técnicos e que as promessas apresentadas aquando da criação da APIN e da integração do Município da Lousã nesta Entidade não se estão a verificar, o que está a penalizar os cidadãos financeiramente e na qualidade dos serviços prestados; 4- Por verificarmos que não estão a ser encontradas soluções de forma a que a APIN seja sustentável económica e financeiramente e que, em simultâneo, preste serviços de qualidade à população com um tarifário socialmente justo e adequado à realidade local.”. -----

Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 6 (seis)). -----

2.2.7 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação do PPD/PSD-CDS/PP “É Hora de Mudar” deliberou aprovar a proposta de autorização de abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores da carreira Técnica Superior nas áreas de Engenharia Civil e de Recursos Humanos. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 7 (sete)). -----

2.2.8 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 431,96 € , no âmbito do “Projeto 26: Rede Tecnológica de Monitorização”. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de EUR. 431,96 (quatrocentos e trinta e um euros e noventa e seis cêntimos), no âmbito do “Projeto 26: Rede Tecnológica de Monitorização”. O valor foi cabimentado na rubrica orçamental 02/04050104 - Transferências correntes - Administração Local- Continente - Associações de Municípios e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04162024/113-1 (Gestão e Administração Municipal - Parcerias e Cooperação - Transferências para a CIM-RC- Transferências correntes). Aprovado em minuta.

Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 8 (oito)). -----

2.2.9 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 2.126,67 €, no âmbito do “Projeto 61 - EDP/DPO - Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer”. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de EUR. 2.126,67 (dois mil, cento e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos) no âmbito do “Projeto 61 - EDP/DPO - Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer”. O valor foi cabimentado na rubrica orçamental 02/04050104 - Transferências correntes - Administração Local- Continente - Associações de Municípios e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04162024/113-1 (Gestão e Administração Municipal - Parcerias e Cooperação - Transferências para a CIM-RC- Transferências correntes). Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 9 (nove)). -----

2.2.10 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um voto de pesar pelo falecimento de Rui Cunha Simões Fernandes. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar e subscrever a proposta de atribuição de um voto de pesar pelo falecimento de Rui Cunha Simões Fernandes. Mais foi deliberado aprovar em minuta e remeter à família. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 10 (dez)). -----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente:

2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao Agrupamento de Escolas da Lousã, pela Menção Honrosa, recebida pela Escola Básica N.º 1 da Lousã, pela participação das turmas 5ºE, 5ºF, 6ºE e 6ºG no Concurso Regional, promovido pelo Programa Eco-Escolas, em parceria com as Águas do Centro Litoral, no âmbito do Projeto “O Mar Começa Aqui”. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar e subscrever a proposta de atribuição de um voto de Reconhecimento ao Agrupamento de Escolas da Lousã, pela Menção Honrosa, recebida pela Escola Básica N.º 1 da Lousã, pela participação das turmas 5ºE, 5ºF, 6ºE e 6ºG no Concurso Regional, promovido pelo Programa Eco-Escolas, em parceria com as Águas do Centro Litoral, no âmbito do Projeto “O Mar Começa Aqui” e remeter ao Agrupamento de Escolas. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 11 (onze)). -----

2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, à Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras e ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins, no montante global de 289.080,00 € no âmbito das AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família e ainda, à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã no montante de 135.958,45 € no âmbito das AEC – Atividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo 2024/2025. -----

A **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** alertou, mais uma vez, para a possibilidade de haver necessidade de fazer a revisão dos documentos em função do número de crianças inscritas. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, à Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras e ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins, no montante global de EUR. 289.080,00 (duzentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos) no âmbito das AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família e ainda, à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã no montante de EUR. 135.958,45 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) no âmbito das AEC – Atividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo 2024/2025. O valor foi cabimentado na rubrica orçamental 02/040701 – Câmara Municipal/Transferências correntes Instituições sem fins lucrativos e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01012024/12-1 (Coesão - Educação - Apoios e parcerias no âmbito da educação - Transferências

correntes). Aprovado em minuta. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 12 (doze)). -----

2.3.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a celebração de Protocolos de Colaboração com a ARCIL - Associação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins e Agrupamento de Escolas da Lousã, no âmbito das Atividades de Tempos livres (ATL), para o ano letivo 2024/2025. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de celebração de Protocolos de Colaboração com a ARCIL - Associação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins e Agrupamento de Escolas da Lousã, no âmbito das Atividades de Tempos livres (ATL), para o ano letivo 2024/2025. Mais foi deliberado a aprovação em minuta. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 13 (treze)). -----

2.3.4 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 2.457,68 €, no âmbito da participação no XVII Congresso Internacional de Cidades Educadoras - IAEC 2024 - em Curitiba. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de EUR. 2.457,68 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos) no âmbito da participação no XVII Congresso Internacional de Cidades Educadoras - IAEC 2024 - em Curitiba.”. O valor foi cabimentado na rubrica orçamental 02/04050104 - Câmara Municipal/Transferências correntes - Administração Local- Continente - Associações de Municípios e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04162024/113-1 (Gestão e Administração Municipal - Parcerias e Cooperação - Transferências para a CIM-RC- Transferências correntes).

Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 14 (catorze)). -----

2.3.5 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 326,69 € , no âmbito do “Projeto 86 - II Bootcamp - Rede Intermunicipal da Educação”. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de EUR. 326,69 (trezentos e vinte e seis euros e sessenta e nove cêntimos) no âmbito no âmbito do “Projeto 86 - II Bootcamp - Rede Intermunicipal da Educação”. O valor foi cabimentado na rubrica orçamental 02/04050104 - Câmara Municipal/Transferências correntes - Administração Local- Continente - Associações de Municípios e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04162024/113-1 (Gestão e Administração Municipal - Parcerias e Cooperação - Transferências para a CIM-RC- Transferências correntes). Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 15 (quinze)). -----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos: -----

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Camila Rebelo, pela participação nos Jogos Olímpicos Paris 2024, que decorreram em França, entre os dias 26 de julho e 11 de agosto. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar e subscrever a proposta de atribuição de um voto de Reconhecimento a Camila Rebelo, pela participação nos Jogos Olímpicos Paris 2024, que decorreram em França, entre os dias vinte e seis de julho e onze de agosto. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 16 (dezasseis)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a apreciação e votação da Minuta de Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação Louzan Natação, no âmbito do funcionamento e dinamização da Piscina

Municipal e manutenção da Piscina Carlos Reis e realização dos projetos “Oficina de Segurança”, “Lousã a Mexer +”, “Toque & Tom”, “Marcha e Corrida”, “Eco-escolas”, “Férias Ativas” e “Primeiros passos”. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Louzan Natação, no âmbito do funcionamento e dinamização da Piscina Municipal e manutenção da Piscina Carlos Reis e realização dos projetos “Oficina de Segurança”, “Lousã a Mexer +”, “Toque & Tom”, “Marcha e Corrida”, “Eco-escolas”, “Férias Ativas” e “Primeiros passos”. O valor foi cabimentado na rubrica orçamental 02/040701 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01012024/12-1 (Coesão – Educação – Apoios e parcerias no âmbito da educação – Transferências correntes). Mais foi deliberada a aprovação em minuta. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 17 (dezassete)). -----

2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro às Instituições Desportivas do Concelho para a prossecução da sua atividade na época desportiva 2024/2025, no montante global de 176.350,00 € .-----

O **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** disse ter algumas questões relativamente a este ponto da ordem de trabalhos. Referiu que o apoio às Instituições Desportivas era “*fundamental*” para que os clubes pudessem desenvolver e promover a sua atividade, que também era do interesse do município, pela promoção da atividade física e desportiva dos munícipes. Referiu que os clubes também deviam fazer a sua parte para alcançar o orçamento final, através de outras fontes de financiamento como mensalidades, patrocínios ou outros, mas que relativamente aos montantes atribuídos gostaria de saber, por um lado, quais os procedimentos usados que lhes permitissem perceber como eram encontrados os valores e se esses valores teriam sido determinados dentro de um novo regulamento porque tal informação não lhes tinha sido facultada e dado a conhecer e, por outro, na eventualidade de os valores dependerem da avaliação feita aos projetos de cada associação ou clube, constatando que havia algumas diferenças pontuais, mas que

a maioria das instituições ou clubes mantinham os valores, se não seria importante, atendendo a que todos os anos acontecem situações que levam ao encarecimento das coisas, que houvesse sempre um pequeno aumento geral para que todos os clubes pudessem continuar a sua atividade regular e, mesmo aumentar a intervenção, criando novos projetos, aumentar o número de atletas e promover a qualidade da intervenção dentro da sua área, em termos de formação e de treinadores qualificados, para que não existisse estagnação e permitisse outras possibilidades no futuro. -----

O **Senhor Vereador João Santos** disse que o procedimento era conhecido e ter já vários anos, que recentemente tinha sido feita uma consulta aos clubes, tendo alguns emitido pronúncia sobre ajustes e que algumas dessas propostas constavam já do regulamento. Relativamente ao aumento anual consolidado dos apoios, o Senhor Vereador afirmou que tal até tem vindo a acontecer e que tem aumentado na globalidade todos os anos, mas que a Câmara também tinha contas e geria um orçamento e que, dentro do que está definido para o desporto, tinha de fazer a sua gestão. No que concerne à avaliação efetuada, o Senhor Vereador disse haver várias premissas e, desde logo, a performance em termos do plano de atividades de cada clube, nomeadamente, o que se propõem executar nas atividades regulares e nas competições, as atividades pontuais e o número de atletas, o que afirmou estar referido nos documentos constantes da proposta. O Senhor Vereador disse terem existido ajustes e não ter havido nenhum corte expressivo, o que disse ter constituído também uma forma de dar uma resposta aos clubes e associações no sentido de manterem a sua prestação. O Senhor Vereador disse ainda que, conforme era sabido, muitas vezes, para além destes apoios, a Câmara prestava também um forte apoio logístico a eventos e iniciativas, que estavam quantificados e que disse significarem também muito dinheiro de acréscimo, para além de alguns apoios pontuais que têm sido aprovados por unanimidade pelo executivo. O Senhor Vereador disse que “*subir, só porque sim*”, não lhe parecia o mais correto e que havia regras que estavam consolidadas. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** reiterou que “tem havido aumento”, que podia não ter um significado muito grande, mas que tem existido. O Senhor Presidente aconselhou ainda a leitura de um texto de um colunista do jornal As Beiras que

disse ser Presidente da Associação de Basquetebol de Coimbra, que há cerca de um mês, num dos textos que escreve deixou o alerta para a possibilidade de os municípios terem de diminuir os apoios ao desporto, em função do facto de as verbas transferidas pelo estado para os municípios, no âmbito da descentralização serem insuficientes. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro às Instituições Desportivas do Concelho para a prossecução da sua atividade na época desportiva 2024/2025, no montante global de EUR. 176.350,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta euros). Declararam-se impedidos e não participaram na votação os Senhores Vereadores Alcindo Quaresma e Ana Paula Sançana, nos termos do disposto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. O valor foi cabimentado na rubrica orçamental 02/040701 - Câmara Municipal/Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos e na Ação das Grandes Opções do Plano com a designação 01062024/47-1 (Coesão - Desporto - Apoios e parcerias no âmbito do desporto- Transferências correntes). Mais foi deliberada a aprovação em minuta. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 18 (dezoito)). -----

2.5 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

2.5.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aceitação de uma doação, pela empresa Distrilousã - Supermercados, Lda., no valor de 750,00€ . -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou por unanimidade aceitar a doação feita pela empresa Distrilousã - Supermercados, Lda., no valor de EUR. 750,00 (setecentos e cinquenta euros). Mais foi deliberado agradecer à empresa. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 19 (dezanove)). -----

2.5.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da

Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 4.357,45 € , no âmbito do “Projeto 131 - Parque de Máquinas Intermunicipal”. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de EUR. 4.357,45 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete mil e quarenta e cinco cêntimos) no âmbito no âmbito “Projeto 131 - Parque de Máquinas Intermunicipal”. O valor foi cabimentado na rúbrica orçamental 02/04050104 - Câmara Municipal/Transferências correntes - Administração Local- Continente - Associações de Municípios e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04162024/113-1 (Gestão e Administração Municipal - Parcerias e Cooperação - Transferências para a CIM-RC- Transferências correntes). Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 20 (vinte)). -----

2.5.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 2.969,12 € , no âmbito do “Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais” - Componente Variável - Ano de 2023. ---

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de EUR. 2.969,12 (dois mil, novecentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos) no âmbito no âmbito “Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais” - Componente Variável - Ano de 2023. O valor foi cabimentado na rúbrica orçamental 02/04050104 - Câmara Municipal/Transferências correntes - Administração Local- Continente - Associações de Municípios e nas Grandes Opções do Plano com a designação 04162024/113-1 (Gestão e Administração Municipal - Parcerias e Cooperação - Transferências para a CIM-RC- Transferências correntes). Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 21 (vinte e um)). -----

2.5.4 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal o pagamento de uma comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da

Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 770,68 € , no âmbito do “Projeto 90: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina”. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de EUR. 770,68 (setecentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos) no âmbito no âmbito “Projeto 90: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina”. O valor foi cabimentado na rúbrica orçamental 02/04050104 - Câmara Municipal/Transferências correntes - Administração Local- Continente - Associações de Municípios e nas Grandes Opções do Plano com a designação 04162024/113-1 (Gestão e Administração Municipal - Parcerias e Cooperação - Transferências para a CIM-RC- Transferências correntes) e na rúbrica orçamental 02/08050104 Câmara Municipal/Transferências de capital - Administração Local- Continente - Associações de Municípios e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04162024/113-2 (Gestão e Administração Municipal - Parcerias e Cooperação - Transferências para a CIM-RC- Transferências de capital) Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 22 (vinte e dois)). -----

2.6 - Divisão de Obras Municipais e Ambiente: -----

2.6.1 - Empreitada Proc. Nº 14/2023 - Requalificação e Conservação da Rede Viária Municipal - Trabalhos a menos. Para ratificação. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara datado de doze de agosto de dois mil e vinte e quatro que aprovou o auto de trabalhos a menos na empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária Municipal. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 23 (vinte e três)). -----

2.7 - Bombeiros Municipais: -----

2.7.1 - A remeterem o Mapa de ECIN, relativo ao mês de julho de 2024. Para ratificação. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara datado de dois de agosto de dois

mil e vinte e quatro que aprovou o mapa de ECIN`s relativo ao mês de julho de dois mil e vinte e quatro. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 24 (vinte e quatro)).

2.7.2 – A remeterem o Mapa de CMA, relativo ao mês de julho de 2024. Para ratificação. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal e por unanimidade, deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara datado de dois de agosto de dois mil e vinte e quatro que aprovou o mapa de CMA relativo ao mês de julho de dois mil e vinte e quatro. Documento que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas (Doc. n.º 25 (vinte e cinco)). ----

Aprovação da Ata em Minuta: -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta os pontos 2.2.1, 2.2.2, 2.2.6, 2.2.8, 2.2.10, 2.3.2, 2.3.3, 2.4.2 e 2.4.3 a fim de produzir efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, às doze horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes e por mim, Carla Luísa da Cruz Mendo, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

